

**Serviço Social do Comércio
Administração Regional do Distrito Federal**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades do Sesc-AR/DF, conforme as condições, exigências e quantidades estimadas estabelecidas neste instrumento.

2. DOS ITENS, DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
GRUPO I – Arquivo e Organização			
1	<p>Alfinete de segurança nº 00</p> <p>Alfinete de segurança niquelado, nº 00, medindo aproximadamente 2,3cm, caixa com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Bacchi ou similar</p>	Caixa	1500
2	<p>Almofada para carimbo nº 3</p> <p>Almofada para carimbo, material caixa plástica, almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintada na cor azul, sem álcool, tamanho número 03. Deverá conter na embalagem data de fabricação, data de validade, composição química da tinta, e informação de segurança.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	25
3	<p>Apagador para quadro branco</p> <p>Apagador para quadro branco, medindo aproximadamente 15x5cm, base de plástico, feltro com espessura mínima de 4.0mm, cor azul</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	630
4	<p>Apontador para lápis</p> <p>Apontador para lápis, tipo escolar, com depósito, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio,</p> <p>Marca sugerida: Faber Castell, Maped, Tilibra ou similar</p>	Unidade	696
5	<p>Bateria 9v</p> <p>Bateria alcalina 9V</p> <p>Marca sugerida: Duracell, Panasonic, Rayovac ou similar</p>	Unidade	220

6	<p>Bateria CR 2032</p> <p>Bateria de lítio, modelo CR - 2032, pacote com 5 unidades</p> <p>Marca sugerida: Duracell, Panasonic, Toshiba, Philips ou similar</p>	Pacote	360
7	<p>Bloco adesivo 3,8cm x 5,0cm</p> <p>Bloco adesivo colorido neon, medindo aproximadamente 3,8cm x 5,0 cm, Pacote contendo 8 blocos com 50 folhas</p> <p>Marca sugerida: Post-it ou similar</p>	Pacote	1677
8	<p>Bobina térmica – 80mm x 30m</p> <p>Bobina térmica, medindo 80mm x 30m, para impressora fiscal daruma, DR 800 D Printer.</p>	Unidade	9990
9	<p>Borracha escolar</p> <p>Borracha escolar branca, com capa plástica, medindo aproximadamente 40 x 25mm, caixa com 24 unidades</p> <p>Marca sugerida: Faber Castell, Tilibra, Mercur, Bic ou similar</p>	Caixa	35
10	<p>Caixa correspondência</p> <p>Caixa para correspondência articulável tripla, cristal, fabricada em polipropileno e acrílico</p> <p>Marca sugerida: Acrimet, Dello ou similar</p>	Unidade	101
11	<p>Caixa de arquivo morto</p> <p>Caixa de arquivo morto, confeccionada em papelão, tamanho ofício, medindo 36 x 13 x 24 (C x L x A), cor interna e externa.</p>	Unidade	3250
12	<p>Caixa organizadora 34 litros</p> <p>Caixa Organizadora 34 litros, com tampa de plástico, medindo aproximadamente 31 cm altura x 35,5 Comprimento x 50 cm de largura</p> <p>Marca sugerida: Plasmonte, Sanremo, Plasutil ou similar</p>	Unidade	524
13	<p>Caixa organizadora 56 litros</p> <p>Caixa organizadora 56 litros, com tampa de plástico, medindo aproximadamente 59,2 x 41,8 x 35,8cm</p> <p>Marca sugerida: Plasmonte, Sanremo, Plasutil ou similar</p>	Unidade	444
14	<p>Caixa organizadora polionda</p> <p>Caixa organizadora polionda, medindo aproximadamente 437x310x240mm</p> <p>Marca sugerida: polibras, polycart ou similar</p>	Unidade	182

GRUPO II – Material de Escritório, Escrita e Correção			
15	<p>Calculadora</p> <p>Calculadora de mesa, com visor LCD grande, com 12 dígitos</p> <p>Marca sugerida: Procalc, Elgin, BRW ou similar</p>	Unidade	242
16	<p>Caneta esferográfica 0.8mm - Azul</p> <p>Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm, tampa ventilada, corpo hexagonal e bola de tungstênio, tinta de excelente qualidade com secagem rápida, cor azul,</p> <p>Marca sugerida: Bic, Compactor ou similar</p>	Unidade	3650
17	<p>Caneta esferográfica 0.8mm - Preta</p> <p>Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm, tampa ventilada, corpo hexagonal e bola de tungstênio, tinta de excelente qualidade com secagem rápida, cor preta.</p> <p>Marca sugerida: Bic, Compactor ou similar</p>	Unidade	2450
18	<p>Caneta esferográfica 0.8mm – Vermelha</p> <p>Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm, tampa ventilada, corpo hexagonal e bola de tungstênio, tinta de excelente qualidade com secagem rápida, cor vermelha, Marca sugerida: Bic, Compactor ou similar</p>	Unidade	1700
19	<p>Caneta esferográfica 1.0mm - Azul</p> <p>Caneta esferográfica transparente preta, ponta média 1.0mm, cor azul,</p> <p>Marca sugerida: Cis, Pentel, Tilibra, Bic ou similar</p>	Unidade	1250
20	<p>Caneta esferográfica 1.0mm - Preta</p> <p>Caneta esferográfica transparente preta, ponta média 1.0mm, cor preta.</p> <p>Marca sugerida: Cis, Pentel, Tilibra, Bic ou similar</p>	Unidade	1100
21	<p>Caneta esferográfica 1.0mm - Vermelha</p> <p>Caneta esferográfica transparente preta, ponta média 1.0mm, cor vermelha.</p> <p>Marca sugerida: Cis, Pentel, Tilibra, Bic ou similar</p>	Unidade	700
22	<p>Caneta Lumi Color</p> <p>Marca texto com ponta chanfrada, com 2 possibilidades de largura do traço (largos e finos), cores variadas proporção: Amarela 60%, verde 20% e Rosa 20%.</p> <p>Marca sugerida: Masterprint, Pilot, Bic, Faber Castell ou similar</p>	Unidade	3720

23	<p>Chaveiro com etiqueta</p> <p>Chaveiro com etiqueta, caixa com 50 unidades</p> <p>Marca sugerida: Waleu, Acrimet ou similar</p>	Caixa	55
24	<p>Clips nº 00</p> <p>Clips nº 00, galvanizado, caixa com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: ACC, Bacchi ou similar</p>	Caixa	895
25	<p>Clips trançado nº 02</p> <p>Clips trançado nº 02, galvanizado material aço, tamanho unitário 43mm x 31mm, caixa com 50 unidades</p> <p>Marca sugerida: ACC, Bacchi ou similar</p>	Caixa	532
26	<p>Cola branca 1kg</p> <p>Cola branca extraforte de fácil aplicação, PVA com secagem transparente, para uso em materiais como couro, plástico, papel e madeira.</p> <p>Marcas sugeridas: Maxi, Cascola, Cascorex, Polar, Colafix, Colafix ou similar</p>	Tubo	355
27	<p>Cola em bastão</p> <p>Cola em bastão, com aproximadamente 40g, secagem rápida, aplicação em papeis, tecidos, fotos e selos, fórmula atóxica e lavável.</p> <p>Marca sugerida: Faber Castell, Bic, Cis ou similar</p>	Unidade	1536
28	<p>Corretivo em fita</p> <p>Corretivo em fita, com formato anatômico e tampa protetora, medindo aproximadamente 5mm x 8m, caixa com 6 unidades</p> <p>Marca sugerida: Cis, Tilibra, Pentel, Mercur, Bic ou similar</p>	Caixa	678
29	<p>Corretivo líquido</p> <p>Corretivo líquido a base de água, frasco com aproximadamente 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Não prejudica o meio ambiente, caixa com 12 unidades</p> <p>Marca sugerida: Bic, Faber Castell, Cis, Mercur ou similar</p>	Caixa	33
30	<p>Display em acrílico</p> <p>Display em acrílico, tamanho A4.</p> <p>Marca sugerida: Maxcristal ou similar</p>	Unidade	456
31	<p>Estilete</p>	Unidade	312

	<p>Estilete largo de 18mm, com lâmina de aço inoxidável, com trava de segurança.</p> <p>Marca sugerida: Masterprint, Bazze, Leo&Leo, Jocar Office ou similar</p>		
32	<p>Etiquetas 25,4x66,7mm</p> <p>Etiqueta ink-jet/laser, 6180, carta medindo 25,4x66,7mm, cor branca, contendo 30 etiquetas por folha, pacote com 10 folhas.</p> <p>Marca sugerida: Pimaco, Colacril ou similar</p>	Pacote	214
33	<p>Extrator de grampo</p> <p>Extrato de grampo, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável</p> <p>Marca sugerida: Central, Cioba, BRW ou similar</p>	Unidade	540
GRUPO III - Adesivos, Papeis e Fixação			
34	<p>Fita adesiva, medindo 19mm x 50m</p> <p>Fita adesiva durex 19mm x 50m, composta por filme de propileno e adesivo acrílico.</p> <p>Marca sugerida: 3M, Durex ou similar</p>	Rolo	690
35	<p>Fita adesiva transparente 24mm X 50m</p> <p>Fita adesiva transparente, material de polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 24mm x 50m, pacote com 5 unidades</p> <p>Marca sugerida: Adere, 3M ou similar</p>	Pacote	250
36	<p>Fita adesiva transparente 72mm x100m</p> <p>Fita adesiva transparente para embalagem, medindo 72mm x 100m, fabricada em polipropileno e adesivo acrílico, pacote com 4 unidades</p> <p>Marca sugerida: 3M, Adere, Scotch 3M ou similar</p>	Pacote	1772
37	<p>Fita crepe medindo 24mm x 50m</p> <p>Fita crepe, medindo 24mm x 50m, cor branca.</p> <p>Marca sugerida: Adere, 3M, TekBond ou similar</p>	Unidade	900
38	<p>Fita crepe, medindo 48mm x 50m</p> <p>Fita crepe, medindo 48mm x 50m, cor branca.</p> <p>Marca sugerida: Adere, 3M, TekBond ou similar</p>	Unidade	500
39	<p>Fita dupla face</p> <p>Fita dupla face de gel com adesivo acrílico transparente, com alto poder de fixação, medindo 30 mm X 3 metros.</p>	Unidade	350

	Marca sugerida: 3M, Scotch, Adere ou similar		
40	<p>Fita para rotuladora</p> <p>Fita para rotuladora Tze, 18mm x 8m, TZES941, prata fosco com escrita preta, supercola</p> <p>Marca sugerida: Brother</p>	Unidade	80
41	<p>Fita zebrada</p> <p>Fita zebrada de poliestireno, com 200m, produzida em filme de polietileno de baixa densidade, sem adesivo, impressa em duas cores (preto e amarelo) e colocada em um tubete de papelão com diâmetro aproximado de 70mm.</p> <p>Marca sugerida: Adere, Plastcor ou similar</p>	Unidade	613
42	<p>Grafite para lapiseira 0.7</p> <p>Grafite minas 0.7mm 2B.</p> <p>Marca sugerida: Pentel, Faber Castell, Tilibra, Cis ou similar</p>	Unidade	612
43	<p>Grampeador para escritório</p> <p>Grampeador de mesa para até 40 folhas, 26/6, 26/9, apoio emborrachado, corpo em aço, depósito com face de segurança.</p> <p>Marca sugerida: Cis, Tilibra, Maped ou similar</p>	Unidade	406
44	<p>Grampeador profissional</p> <p>Grampeador profissional de metal, 26/6 até 23/10, capacidade para até 100 folhas, estrutura metálica, apoio emborrachado.</p> <p>Marca sugerida: Cis, Tilibra ou similar</p>	Unidade	179
45	<p>Grampo para grampeador de escritório</p> <p>Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, indicado para grampear até 20 folhas, caixa com 5000 unidades</p> <p>Marca sugerida: Cis, ACC, Bacchi ou similar</p>	Caixa	587
46	<p>Grampo para grampeador profissional</p> <p>Grampo para grampeador 24/8, galvanizado, indicado para grampear até 100 folhas, caixa com 5000 unidades</p> <p>Marca sugerida: Cis, ACC, Bacchi ou similar</p>	Caixa	302
47	<p>Lápis grafite nº 02</p> <p>Lápis preto número 02, macio, sem trincas, ultra resistente. Mina grafite número 2. Material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Diâmetro de 8 a 10 mm. Comprimento de 175 a 185 mm. A marca e o número da mina de grafite deverão estar</p>	Jogo	41

	estampados no corpo do lápis, caixa com 72 unidades Marca sugerida: Faber Castell, Bic, Cis ou similar		
48	Lapiseira técnica 0.7 Lapiseira técnica 0.7, corpo em metal, ponta retrátil, sistema de clique. Marca sugerida: Pentel, Compactor, Faber Castell ou similar	Unidade	504
49	Liga de borracha Liga de borracha, pacote com 100 gramas, 200 unidades, cor amarela Marca sugerida: Mercur, Premier ou similar	Pacote	720
50	Livro de ata Livro de Atas, pautado e numerado, sem margem, costurado, capa dura, medindo aproximadamente 33 x 23cm, com 100 folhas Marca sugerida: Tilibra, Página Brasil, São Domingos ou similar	Unidade	134
51	Livro de protocolo Livro de protocolo, papel off-set, com 104 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g. Marca sugerida: Tilibra, São Domingos ou similar	Unidade	119
52	Malote 17x25cm Malote medindo 17x25cm, em courvin ou nylon, com fechamento em zíper, ilhões para utilização de lacres ou cadeados, com visor de identificação. Marca sugerida: ACP, DAC ou similar	Unidade	170
53	Molha dedo Molhador de dedos, pasta de 12 gramas, utilizado para manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. Marca sugerida: Waleu, Maxcrlil ou similar	Unidade	110
54	Bloco Adesivo Nota adesiva colorida, medindo aproximadamente 76mm x 76mm, pacote com 4 blocos, contendo aproximadamente 45 notas. Marca sugerida: Post-it, Tilibra, BRW ou similar	Pacote	1938
55	Organizador de documentos	Unidade	260

	Organizador de documentos de mesa, em metal, tripla, medindo aproximadamente 26cm A x 30cm L x 34cm comprimento Marca sugerida: Brave tech, Crystal Fancy ou similar		
56	Organizador de escritório vertical Organizador de escritório vertical, cristal, com dimensões de 233 x 40 x 295mm. Marca sugerida: Maxcrl, Acrimet ou similar	Unidade	30
57	Papel fotográfico adesivo Papel fotográfico adesivo, tamanho A4, 130g, branco brilhante, impressão a prova d'água, pacote com 50 folhas Marca sugerida: Masterprint, Spiral, Nexel ou similar	Pacote	142
58	Papel fotográfico glossy Papel fotográfico, glossy, inkjet, tamanho A4, 180 gramas, branco brilhante, impressão a prova d'água, pacote com 20 folhas Marca sugerida: Masterprint, Spiral, Nexel ou similar	Pacote	140
59	Papel A4 colorido Papel A4, colorido, 75 gramas, pacote com 100 folhas Marca sugerida: Chamex ou similar	Pacote	865
60	Pasta canguru ou com bolsa Pasta canguru ou com bolsa formato aberto, medindo aproximadamente 31x45cm aberto e 22,5x31,5cm no formato fechado	Unidade	1432
61	Pasta catálogo Pasta catálogo, com 50 plásticos finos, medindo aproximadamente 230x330mm, com visor, tamanho ofício	Unidade	350
62	Pasta classificadora Pasta classificadora, com clip/grampo trilho. Marca sugerida: DAC, ACP, Polibras ou similar	Unidade	620
63	Pasta com aba - elástico Pasta transparente, tamanho ofício, com aba e elástico, material poliepropileno. Marca sugerida: Tilibra, DAC, Polibras, ACP ou similar	Unidade	940
64	Pasta em L Pasta em L, tamanho A4 (cores).	Unidade	2000

	Marcas sugeridas: AcP, DAC ou similar		
65	Pasta sanfonada Pasta sanfonada, tamanho A4, com 12 divisórias Marca sugerida: Dello, Polibras, ACP, DAC ou similar	Unidade	275
66	Perfurador de papel Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Flexionador anatômico em formato de "U" ou que acomode toda a superfície da mão, proporcionando o menor esforço possível para perfurar 2 furos Marca sugerida: Acco, Maxprint ou similar	Unidade	92
GRUPO IV – Itens Auxiliares e Elétricos			
67	Pilha alcalina AA Pilha alcalina AA. Marca sugerida: Duracell, Rayovac, Panasonic, Philips ou similar	Peça	1142
68	Pilha alcalina AAA Pilha alcalina AAA. Marca sugerida: Duracell, Rayovac, Panasonic, Philips ou similar	Peça	1197
69	Pincel marcador permanente Pincel marcador permanente, cor azul. Marca sugerida: Bic, Faber Castell, Pilot ou similar	Unidade	204
70	Régua de 30cm Régua de 30cm, em acrílico cristal resistente. Marca sugerida: Acrinil, Waleu, Tilibra ou similar	Peça	600
71	Saco Plástico A4 Saco plástico transparente, resistente, com 4 furos, tamanho A4. Marca Sugerida: DAC, ACP ou similar	Unidade	2000
72	Tesoura Tesoura para uso geral, lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 19cm, com cabo emborrachado Marca sugerida: Acrilex, Tramontina ou similar	Unidade	533
73	Tinta para carimbo Azul	Unidade	30

	<p>Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml</p> <p>Marca sugerida: Pilot, Nykon ou similar</p>		
74	<p>Polaseal A3</p> <p>Polaseal A3, plástico para plastificação a quente, resistente ao calor, alta transparência, medindo 303x426 0,05mm, caixa com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Mares ou similar</p>	Caixa	57
75	<p>Polaseal A4</p> <p>Polaseal A4 plástico para plastificação a quente, resistente ao calor, alta transparência, medindo 220x307x0,05mm, caixa com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Mares ou similar</p>	Caixa	152
76	<p>Porta folha A4</p> <p>Porta Folha A4 Parede Acrílico - Display Office A4</p> <p>Marca sugerida: Maxcristal ou similar</p>	Unidade	65
77	<p>Porta lembrete aramado</p> <p>Porta lembrete aramado, quadrado, medindo aproximadamente 8 x 8 x 8 centímetros</p> <p>Marca sugerida: Keep, multilaser ou similar</p>	Unidade	223
78	<p>Porta lembrete em acrílico</p> <p>Porta lembrete em acrílico cristal, fabricado em poliestireno.</p> <p>Marca sugerida: Acrimet ou similar</p>	Unidade	174
79	<p>Prancheta</p> <p>Prancheta em acrílico, tamanho Ofício, prendedor super metal, cor fumê ou cristal</p> <p>Marca sugerida: Acrimet, Dello ou similar</p>	Unidade	727
80	<p>Prendedor de metal Binder</p> <p>Prendedor de papel em formato borboleta de 25mm, cor preta, com pintura eletrostática, caixa com 48 unidades.</p> <p>Marca sugerida: BRW, Cis, Bazze, Jocar Office ou similar</p>	Caixa	54
GRUPO V – Pinceis e Recarga			
81	<p>Pincel para quadro branco – Cor azul</p> <p>Pincel marcador para quadro branco, cor azul, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com</p>	Unidade	1068

	<p>espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>		
82	<p>Pincel para quadro branco – Cor laranja</p> <p>Pincel marcador para quadro branco, cor laranja, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	876
83	<p>Pincel para quadro branco – Cor preta</p> <p>Pincel marcador para quadro branco, cor preta, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	1056
84	<p>Pincel para quadro branco – Cor roxa</p> <p>Pincel marcador para quadro branco, cor roxa, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	876
85	<p>Pincel para quadro branco – Cor verde</p> <p>Pincel marcador para quadro branco, cor verde, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	888
86	<p>Pincel para quadro branco – Cor vermelha</p> <p>Pincel marcador para quadro branco, cor vermelha, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	984
87	<p>Recarga para pincel de quadro branco, cor azul</p> <p>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor azul, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	2088
88	<p>Recarga para pincel de quadro branco, cor Laranja</p> <p>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor laranja, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para</p>	Unidade	1884

	<p>reposição.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>		
89	<p>Recarga para pincel de quadro branco, cor Preta</p> <p>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor preta, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição,</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	2088
90	<p>Recarga para pincel de quadro branco, cor Roxa</p> <p>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor roxa, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	1884
91	<p>Recarga para pincel de quadro branco, cor Verde</p> <p>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor verde, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	1884
92	<p>Recarga para pincel de quadro branco, cor Vermelha</p> <p>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor vermelha, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição.</p> <p>Marca sugerida: Pilot ou similar</p>	Unidade	1980
GRUPO VI - Material Escolar e de Apoio Pedagógico			
93	<p>Giz de Cera, 12 Cores</p> <p>Giz de cera atóxico, indicado para uso escolar e artístico, com traço macio e uniforme. Formato cilíndrico ou triangular, facilitando a pega para crianças. Cada unidade deve ter aproximadamente 80 a 100 mm de comprimento e 6 a 12 mm de diâmetro. Embalagem contendo 12 cores sortidas.</p> <p>Marca sugerida: Acrilex, Leo&Leo ou similar.</p>	Unidade	16
94	<p>Bloco Criativo – Bloco Colorido Criativo, 8 Cores, 80g, A4, 32 Folhas</p> <p>Bloco criativo colorido, indicado para uso escolar, artístico e trabalhos manuais. Contém 32 folhas em formato A4 (210 x 297 mm), distribuídas em 8 cores sortidas. Papel com gramatura de 80g/m², adequado para recortes, dobraduras, colagens e outras atividades criativas.</p> <p>Marca sugerida: Canson, Faber-Castell ou similar.</p>	Unidade	12

95	<p>Cartolina Dupla Face Preta – 48 x 66 cm, 120g</p> <p>Cartolina dupla face na cor preta, ideal para trabalhos escolares, projetos artísticos, cartazes e apresentações. Dimensões de 48 x 66 cm, gramatura de 120g/m², proporcionando resistência e versatilidade para recorte, colagem e pintura, pacote com 20 Folhas.</p> <p>Marca sugerida: Chamequinho, VMP ou similar.</p>	Pacote	5
96	<p>Barbante Branco – Rolo de 1Kg</p> <p>Barbante de alta qualidade, indicado para trabalhos artesanais, crochê, tricô, macramê e diversas aplicações manuais. Fabricado em material resistente, com excelente rendimento e durabilidade. Cor branca, rolo de 1Kg.</p> <p>Marca sugerida: Euroroma ou similar.</p>	Unidade	5
97	<p>Algodão Cru – Rolo de 250g</p> <p>Algodão cru de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, costura, macramê e outras aplicações decorativas. Produto resistente, com excelente acabamento e versatilidade para diversas técnicas. Rolo de 250g.</p> <p>Marca sugerida: Apolo, Nathy ou similar.</p>	Unidade	8
98	<p>Glitter Azul – Pacote de 100g</p> <p>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies</p> <p>Pacote de 100g.</p> <p>Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p>	Unidade	4
99	<p>Glitter Verde – Pacote de 100g</p> <p>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies</p> <p>Pacote de 100g.</p> <p>Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p>	Unidade	4
100	<p>Glitter Amarelo – Pacote de 100g</p> <p>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies</p>	Unidade	4

	<p>Pacote de 100g. Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p>		
101	<p>Glitter Rosa – Pacote de 100g Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies Pacote de 100g. Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p>	Unidade	4
102	<p>Glitter Vermelho – Pacote de 100g Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies Pacote de 100g. Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p>	Unidade	4
103	<p>Glitter Roxo – Pacote de 100g Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies. Pacote de 100g Marca Sugerida: Acrilex ou similar.</p>	Unidade	4
104	<p>Glitter Laranja – Pacote de 100g Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies. Pacote de 100g Marca Sugerida: Acrilex ou similar.</p>	Unidade	4
105	<p>Papel Cartão Papel Kraft Cartão de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente acabamento e versatilidade, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies, Gramatura: 240g/m²Dimensões: 48cm x 66cm. Pacote de 10 unidades Marca Sugerida: On Paper ou similar.</p>	Pacote	15

106	<p>Papel Crepom Azul – Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>	Pacote	5
107	<p>Papel Crepom Verde– Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>	Pacote	5
108	<p>Papel Crepom Amarelo – Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>	Pacote	5
109	<p>Papel Crepom Rosa – Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>	Pacote	5
110	<p>Papel Crepom Vermelho – Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes</p>	Pacote	5

	<p>formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>		
111	<p>Papel Crepom Azul escuro – Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>	Pacote	5
112	<p>Papel Crepom Roxo – Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>	Pacote	5
113	<p>Papel Crepom Verde claro – Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>	Pacote	5
114	<p>Papel Crepom Laranja – Pacote de 5 Unidades</p> <p>Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m², garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens</p>	Pacote	5

	plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.		
115	<p>Fita Adesiva 48mm x 50m, transparente</p> <p>Fita adesiva transparente, com largura de 48 mm e comprimento de 50 metros. Indicada para uso geral em embalagens e fixações diversas. Com alta adesão e resistência, proporcionando vedação eficiente. Composição à base de polipropileno com adesivo acrílico.</p> <p>Marca sugerida: Scotch, Durex ou similar.</p>	Unidade	32
116	<p>Caixa de Acrílico com Tampa, 11x8x5,5 cm</p> <p>Caixa organizadora em acrílico transparente, com tampa removível. Dimensões de 11 cm de comprimento, 8 cm de largura e 5,5 cm de altura. Material resistente e de fácil limpeza, ideal para armazenar pequenos objetos com segurança e visibilidade.</p>	Unidade	6
117	<p>Papel Adesivo de Contato Transparente/ Cristal 45 cm x 25 m</p> <p>Papel adesivo transparente/cristal, com largura de 45 cm e comprimento de 25 metros. Autoadesivo, resistente e de fácil aplicação, ideal para proteção, revestimento e personalização de superfícies. Material de PVC com adesivo reposicionável.</p> <p>Marca sugerida: Contact ou similar.</p>	Unidade	5
118	<p>Tubo de Cola Quente 11,2 mm x 30 cm Pacote de 1 Kg</p> <p>Bastão de cola quente incolor, com diâmetro de 11,2 mm e comprimento de 30 cm. Compatível com pistolas de cola quente de alta e baixa temperatura. Ideal para trabalhos manuais, artesanato e fixação de diversos materiais, como papel, tecido, madeira e plástico.</p> <p>Pacote com 1kg de bastões</p> <p>Marca sugerida: Robsilk, Tilibra ou similar.</p>	Pacote	6
119	<p>Cola Bastão 10g</p> <p>Cola em bastão sólida, com 10g, de fácil aplicação e secagem rápida. Indicada para uso em papel, cartolina e outros materiais porosos. Não tóxica e lavável, ideal para uso escolar e escritório.</p> <p>Marca sugerida: Leo&Leo, Cis ou similar.</p>	Unidade	50
120	<p>Tesoura Escolar Inox 130mm Cabo Preto Sem Ponta – Pacote com 60 Unidades</p> <p>Tesoura escolar sem ponta, com lâminas em aço inoxidável e cabo ergonômico em plástico resistente na cor preta. Desenvolvida para uso seguro por crianças,</p>	Pacote	6

	<p>ideal para cortar papel, cartolina e materiais leves. Indicada para uso escolar e artesanal.</p> <p>Pacote com 60 unidades.</p> <p>Marca sugerida: Acrilex, Leo&Leo ou similar.</p>		
121	<p>Papel Criativo A4 – 120g/m², Pacote com 8 Cores</p> <p>Papel criativo com gramatura de 120g/m², no formato A4 (210x297mm). Superfície lisa e resistente, ideal para desenhos, pinturas, dobraduras e outros trabalhos manuais. Compatível com lápis de cor, giz de cera, canetas e tintas. Indicado para uso escolar, artístico e artesanal.</p> <p>Pacote com 8 cores sortidas.</p> <p>Marca sugerida: Canson, Faber-Castell ou similar.</p>	Pacote	240
122	<p>Cola Branca 110g</p> <p>Cola branca líquida, à base de PVA, com 110g. De secagem rápida e forte aderência, ideal para papel, papelão, cartolina, madeira e outros materiais porosos. Não tóxica e lavável, indicada para uso escolar, artesanal e escritório.</p> <p>Marca sugerida: Acrilex, Leo&Leo ou similar.</p>	Unidade	36
123	<p>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Azul</p> <p>Fita adesiva azul, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio.</p> <p>Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p>	Unidade	6
124	<p>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Preto</p> <p>Fita adesiva preta, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio.</p> <p>Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p>	Unidade	6
125	<p>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Vermelho</p> <p>Fita adesiva vermelha, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio.</p> <p>Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p>	Unidade	6
126	<p>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Amarelo</p> <p>Fita adesiva amarela, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio.</p> <p>Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p>	Unidade	6

127	<p>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Verde</p> <p>Fita adesiva verde, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio.</p> <p>Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p>	Unidade	6
128	<p>Pistola de Cola Quente Profissional – 60W Bivolt</p> <p>Pistola de cola quente de tamanho grande, com potência de 60W e sistema bivolt (127V/220V). Compatível com bastões de cola de 11,2 mm de diâmetro. Possui aquecimento rápido e gatilho de fácil manuseio, garantindo aplicação precisa e segura. Ideal para trabalhos artesanais, escolares, industriais e reparos diversos.</p> <p>Marca sugerida: Robsilk, Tilibra ou similar.</p>	Unidade	8
129	<p>Folha de Acetato Transparente A4 (210×297mm) – Pacote com 100 Folhas</p> <p>Folha de acetato transparente no formato A4 (210×297mm). Material resistente, flexível e de alta transparência, ideal para artesanato, impressão, apresentações, encadernação e uso escolar. Compatível com impressoras a laser e jato de tinta. Pacote com 100 folhas</p>	Pacote	8
130	<p>Saco Zip Lock Hermético N19 – 22x32 cm, Pacote com 100 Unidades</p> <p>Sacos plásticos transparentes com fechamento hermético tipo zíper, garantindo vedação segura e proteção contra umidade e sujeira. Reutilizáveis e resistentes, ideais para armazenamento de alimentos, objetos e materiais diversos. Dimensões: 22x32 cm. Pacote com 100 unidades.</p> <p>Marca sugerida: Ziploc ou similar.</p>	Pacote	6
GRUPO VII – Cartolinas, Tintas e Suporte Escolar			
131	<p>Papel Cartolina Branca 50x66 cm – 140g/m², Pacote com 100 Folhas</p> <p>Cartolina branca de alta qualidade, com gramatura de 140g/m² e dimensões de 50x66 cm. Superfície lisa e resistente, ideal para trabalhos escolares, artísticos e artesanais, como pinturas, dobraduras e recortes. Gramatura: 140g/m² Dimensões: 50x66 cm Número de folhas: 100</p>	Pacote	6
132	<p>Tinta Guache 15ml – Caixa com 6 Unidades (Cores Sortidas)</p> <p>Tinta guache de alta cobertura e fácil aplicação, disponível em cores vibrantes e miscíveis entre si.</p>	Caixa	72

	<p>Indicada para trabalhos escolares, artísticos e artesanais. Pode ser utilizada em papel, cartolina e outras superfícies porosas. Secagem rápida e acabamento opaco.</p> <p>Disponível em caixas com 6 unidades de cores sortidas.</p> <p>Marca sugerida: Acrilex, Leo&Leo ou similar.</p>		
133	<p>Cola de Artesão – Resistente à Água e Óleo 60 ml</p> <p>Cola especial para artesanato, de alta aderência e resistência à água e óleo. Ideal para colagem de diversos materiais como papel, madeira, tecido, EVA, couro e outros substratos porosos e semiporosos. Indicada para trabalhos manuais, artesanato e DIY.</p> <p>Marca sugerida: Acrilex, Tekbond ou similar.</p>	Unidade	4
134	<p>Caixa Organizadora 60 Litros Preta – com Rodinhas</p> <p>Caixa organizadora com capacidade de 60 litros, fabricada em material resistente e durável. Design funcional na cor preta, com tampa segura e rodinhas para facilitar o transporte. Ideal para armazenamento e organização de diversos itens em casa, escritório ou ambiente industrial. Cor: Preta, com rodinhas para fácil movimentação.</p>	Unidade	20
135	<p>Cartolina Azul – 50x66 cm</p> <p>Cartolina azul de alta qualidade, com superfície lisa e gramatura resistente. Ideal para trabalhos escolares, artísticos e artesanais, como pinturas, dobraduras e recortes.</p> <p>Pacote com 100 Unidades</p> <p>Dimensões:50x66cm</p> <p>Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10
136	<p>Cartolina Azul Escuro – 50x66 cm</p> <p>Cartolina azul escuro de alta qualidade, com superfície lisa e gramatura resistente. Indicada para projetos escolares, artísticos e artesanais.</p> <p>Pacote com 100 Unidades</p> <p>Dimensões:50x66cm</p> <p>Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10
137	<p>Cartolina Verde – 50x66 cm</p> <p>Cartolina verde resistente e versátil, ideal para uso escolar, artístico e artesanal. Superfície lisa, perfeita para colagens, dobraduras e personalizações.</p> <p>Pacote com 100 Unidades</p> <p>Dimensões:50x66cm</p> <p>Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10

138	<p>Cartolina Verde Claro – 50x66 cm</p> <p>Cartolina verde claro de alta qualidade, com textura lisa e gramatura ideal para trabalhos manuais, escolares e decorativos.</p> <p>Dimensões:50x66cm Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10
139	<p>Cartolina Amarela – 50x66 cm</p> <p>Cartolina amarela vibrante, com excelente acabamento e resistência. Indicada para artesanato, cartazes e trabalhos escolares.</p> <p>Pacote com 100 Unidades</p> <p>Dimensões:50x66cm Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10
140	<p>Cartolina Rosa – 50x66 cm</p> <p>Cartolina rosa de alta qualidade, com superfície lisa e tonalidade intensa. Ideal para projetos criativos, escolares e artísticos.</p> <p>Pacote com 100 Unidades</p> <p>Dimensões:50x66cm Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10
141	<p>Cartolina Vermelha – 50x66 cm</p> <p>Cartolina vermelha resistente e versátil, perfeita para uso escolar, decoração e artesanato.</p> <p>Pacote com 100 Unidades</p> <p>Dimensões:50x66cm Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10
142	<p>Cartolina Roxa – 50x66 cm</p> <p>Cartolina roxa de alta gramatura, com acabamento liso e tonalidade intensa. Ideal para recortes, dobraduras e projetos manuais.</p> <p>Pacote com 100 Unidades</p> <p>Dimensões:50x66cm Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10
143	<p>Cartolina Laranja – 50x66 cm</p> <p>Cartolina laranja vibrante, com textura lisa e gramatura adequada para diferentes tipos de trabalhos criativos e escolares.</p> <p>Pacote com 100 Unidades</p> <p>Dimensões:50x66cm Marca sugerida: Chamequinho ou similar.</p>	Pacote	10

2.1. As marcas mencionadas neste Termo de Referência são meramente indicativas, com o objetivo de assegurar a qualidade mínima exigida. Serão aceitos produtos de qualidade equivalente ou superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas descritas. O julgamento da equivalência será realizado por equipe técnica especializada, com base em parâmetros objetivos.

2.2. O Sesc-DF se compromete a solicitar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado por item durante o período de vigência.

2.3. A presente aquisição será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, sob demanda, onde os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades do SESC/AR/DF.

2.4. As marcas constantes neste Termo de Referência são as sugeridas por este Sesc-AR/DF, sendo facultado à licitante a oferta de outra marca, distinta daquelas indicadas, desde que de qualidade similar e/ou superior e observadas em completude às especificações do item.

2.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso, com base no artigo art. 45, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

2.5.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, nos termos do § 3º, do art. 45, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

2.6. A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, em substituição ao instrumento contratual, nos termos do artigo 31, do Anexo da Resolução 1.593/2024 c/c art. 49, alínea "b", da Portaria "N" AR/AN/SESC/DF nº 002/2021, considerando que cada entrega ocorrerá de forma única e, logo após, não implicará em nenhuma obrigação futura.

2.7. A quantidade a ser fornecida será indicada em Ordem de Compra.

2.8. Os itens objeto deste contrato poderá ser fornecidos em unidades individuais ou em embalagens coletivas, tais como caixas, pacotes ou outros formatos adequados. A forma de acondicionamento e entrega deverá ser acordada previamente entre as partes, visando otimizar a logística, facilitar o armazenamento e garantir a integridade dos produtos. O fornecedor compromete-se a utilizar embalagens apropriadas que preservem a qualidade e a segurança dos itens, atendendo às normas aplicáveis e às necessidades da CONTRATANTE.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Serviço Social do Comércio-AR/DF atua no DF desde 1966, contemplando ações de

educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividade, programas e projetos propositivos e inovadores. São milhões de pessoas atendidas anualmente, por mais de mil funcionários empenhados em propiciar serviços de qualidade.

3.2. Atualmente a Instituição conta com 9 (nove) unidades operacionais espalhadas por todo o Distrito Federal, as quais atendem mais de 500.000 (quinhentos mil) comerciários, dependentes e usuários.

3.3. As quantidades mínimas de aquisição foram definidas com base em levantamento prévio das necessidades das unidades do Sesc-AR/DF, considerando o histórico de consumo, projeções de demandas futuras e um fator de reserva estratégica. Eventuais ajustes nas estimativas poderão ser realizados mediante justificativa técnica.

4. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

4.1. Tendo em vista o teor do parágrafo único, do inciso VIII, do art. 4º, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de “bens e serviços comuns”, pois a especificações são usuais no mercado e a sua seleção pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosamente técnica.

4.2. Os bens e "serviços" comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado.

5. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR GRUPOS TEMÁTICOS

5.1. A presente licitação contempla a aquisição de material de expediente para unidades do Sesc-AR/DF. Diante da diversidade de itens, procedeu-se à divisão do objeto em grupos temáticos, nos termos do Art. 8º, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, que permite o parcelamento do objeto com vistas à ampliação da competitividade e melhor aproveitamento das peculiaridades do mercado.

5.2. A divisão adotada tem respaldo nos seguintes fundamentos:

5.3. I – Viabilidade de divisão em lotes com base em funcionalidade e especialização

5.4. Os itens foram agrupados considerando similaridade de aplicação, características técnicas, finalidade de uso e padrões usuais de fornecimento no mercado. Isso permite que fornecedores especializados possam participar de forma segmentada, otimizando a concorrência em cada grupo e promovendo condições isonômicas para empresas de pequeno e médio porte.

5.5. II – Aproveitamento das peculiaridades do mercado fornecedor

5.6. A segmentação respeita a lógica de comercialização praticada pelos fornecedores, facilitando a obtenção de propostas mais vantajosas e a celebração de contratos com maior aderência à realidade de mercado. Evita-se, com isso, o risco de baixa participação decorrente de exigência de fornecimento global e incompatibilidade de escopo entre os itens.

5.7. III – Racionalização logística e controle contratual

5.8. A divisão em grupos favorece o planejamento de entregas, o controle de qualidade e a fiscalização contratual, visto que os materiais apresentam rotinas distintas de armazenagem, periodicidade de reposição e formatos de embalagem. A gestão por grupo torna mais eficiente a execução contratual e a responsabilização do fornecedor, conforme previsto no caput do Art. 8º do Regulamento.

5.9. IV – Prevenção ao fracionamento indevido

5.10. A presente divisão não configura fracionamento de despesa, vedado pelo Art. 8º, caput, mas sim parcelamento justificado do objeto, conforme autorizado pelo §2º do mesmo artigo, não havendo prejuízo à economia de escala ou à racionalidade econômica, nos termos do §3º, inciso I

5.11. V – Compatibilidade com a finalidade institucional

5.12. Os grupos propostos foram organizados de modo a atender à diversidade de ações institucionais do Sesc-DF, respeitando as especificidades das atividades administrativas, pedagógicas, de apoio técnico, culturais e operacionais. A agregação por grupos proporciona maior controle interno, facilidade no planejamento orçamentário e precisão no suprimento de materiais aos setores usuários.

5.13. Relação e Justificativa dos Grupos:

5.13.1. Grupo I – Arquivo e Organização: materiais voltados ao armazenamento, arquivamento e sistematização física de documentos e insumos.

5.13.2. Grupo II – Material de Escritório, Escrita e Correção: insumos de uso diário administrativo e funcional, voltados à escrita, anotação e correção.

5.13.3. Grupo III – Adesivos, Papeis e Fixação: itens utilizados na fixação, colagem, encadernação e produção de documentos.

5.13.4. Grupo IV – Itens Auxiliares e Elétricos: materiais de suporte logístico e técnico de baixa complexidade, como pilhas, marcadores e organizadores.

5.13.5. Grupo V – Pincéis e Recargas: produtos padronizados de uso em lousas, com exigência de compatibilidade e reposição frequente.

5.13.6. Grupo VI – Material Escolar e de Apoio Pedagógico: itens voltados a atividades

escolares, oficinas criativas e ações de formação.

5.13.7. Grupo VII – Cartolinas, Tintas e Suporte Escolar: artigos destinados a oficinas artísticas, atividades didáticas e projetos pedagógicos em sala de aula ou eventos.

5.14. A separação dos itens em grupos coesos visa à eficiência da licitação, economicidade, ampliação da concorrência e controle técnico-operacional da execução contratual, nos exatos termos dos Artigos 2º, 8º e 21 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc (Resolução Sesc nº 1.593/2024). Tal abordagem assegura o fiel cumprimento dos princípios da isonomia, transparência, racionalidade administrativa e vantajosidade para a instituição.

5.15. A contratação dos itens Pincel para Quadro Branco e Recarga para Pincel de Quadro Branco em formato de grupo se justifica pela necessidade de garantir a compatibilidade técnica entre os produtos, bem como a padronização dos materiais utilizados, assegurando eficiência e economicidade ao processo de aquisição.

5.16. A formação do grupo de itens atende aos seguintes critérios técnicos e operacionais:

5.17. Compatibilidade Técnica:

5.17.1. O uso de recargas deve ser específico para o modelo de pincel adquirido, evitando incompatibilidades que possam comprometer o funcionamento adequado dos materiais.

5.17.2. A variação entre marcas pode afetar o desempenho dos produtos, causando problemas como entupimento, vazamento ou baixa durabilidade do pincel.

5.18. Padronização e Qualidade:

5.18.1. A aquisição conjunta dos itens garante que os pincéis e suas respectivas recargas sejam tecnicamente compatíveis, assegurando um melhor desempenho e preservação dos quadros brancos.

5.18.2. Evita-se o risco de aquisição de produtos inadequados, que poderiam gerar necessidade de reposição ou substituição prematura.

5.19. Eficiência e Racionalização da Aquisição:

5.19.1. A compra agrupada reduz a necessidade de novas licitações ou aquisições emergenciais para complementar itens incompatíveis.

5.19.2. Garante-se o abastecimento contínuo e padronizado dos materiais, evitando impactos negativos no uso cotidiano.

5.20. Otimização de Custos e Sustentabilidade:

5.20.1. A compatibilidade entre os produtos evita desperdício e reduz custos com

manutenção e reposição precoce de materiais.

5.20.2. A adoção de recargas compatíveis contribui para uma gestão mais sustentável, reduzindo a necessidade de descarte de pincéis que poderiam ser reutilizados.

5.21. A contratação por grupo dos itens se apresenta como a melhor estratégia para garantir eficiência, qualidade e economicidade, assegurando a aquisição de produtos que atendam plenamente às necessidades técnicas e operacionais da instituição.

6. DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. A aquisição de material de expediente por meio de Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e o bom andamento das atividades administrativas da instituição, de acordo com as demandas recorrentes de consumo de materiais de uso contínuo e rotineiro. A utilização da ARP se apresenta como uma solução eficiente, tanto do ponto de vista financeiro quanto operacional, pelas seguintes razões:

6.1.1. **Economia de Escala:** possibilita a aquisição de materiais de expediente com preços mais competitivos, devido à possibilidade de compras em maior volume, com base em um processo licitatório transparente, que resulta na obtenção de condições mais vantajosas de mercado.

6.1.2. **Planejamento e Flexibilidade:** permite o planejamento da demanda de forma mais eficiente, ajustando-se à necessidade do SESC/AR/DF ao longo do tempo. Isso assegura a aquisição de materiais conforme a necessidade efetiva, evitando tanto a falta quanto o excesso de estoque.

6.1.3. **Atendimento às Normas Legais:** a contratação enquadrar-se-á nas hipóteses do art. 44 da Resolução nº 1.593/2024 c/c art. 37, da Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021, conforme abaixo transcrito:

Resolução Sesc nº 1.593/2024.

“Art. 44. O registro de preço, sempre precedido de concorrência, pregão ou dispensa de licitação, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I – quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;

II – quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes;

III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades. “

Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021

“Art. 37. O Sistema de Registro de Preços – SRP somente poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Sesc-AR/DF, cumulativamente a uma das seguintes hipóteses:

(...)

II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.”

6.2. A aquisição de material de expediente por meio de Ata de Registro de Preços atende aos requisitos de eficiência, transparência e economicidade, garantindo a adequada execução das atividades administrativas e o melhor uso dos recursos, em atenção às diretrizes estabelecidas pela Resolução Sesc nº 1.593/2024.

6.3. O quantitativo foi elaborado com base em consulta realizada a toda Regional do Distrito Federal, onde se estimou a quantidade de materiais a serem utilizados no período de 12 (doze) meses.

6.4. Haverá cadastro reserva nesta licitação, o qual terá como objetivo de garantir a continuidade e a eficiência no fornecimento dos materiais contratados, bem como assegurar a flexibilidade necessária para atender a eventuais necessidades adicionais ou substituições durante a vigência do Registro de Preços.

6.5. A formalização da contratação se dará exclusivamente pela Ata de Registro de preços.

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Poderá ser solicitada à licitante detentora de menor preço, a apresentação de amostra do produto cotado para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.

7.2. Para averiguação das amostras a licitante deverá enviar, no mínimo, 01 (uma) amostra do item para a sede do CONTRATANTE, localizada no SIA Trecho 2, Lote 1130, CEP: 71.200-020, Brasília - Distrito Federal, no qual serão observados, para fins de aprovação ou reprovação, conforme tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS	ÓTIMO	BOM	RUIM
Descrição Técnica			
Qualidade do Material			

Qualidade da Personalização			
-----------------------------	--	--	--

7.3. Nas análises serão verificadas:

7.3.1. a descrição técnica – serão observadas as especificações de tamanho, cor, material e funcionalidade, verificando se os itens garantem de forma fiel o que o descritivo técnico deste Termo exige

7.3.2. a qualidade do material – serão observadas a qualidade de acabamento do material, costuras, colagens, zíperes, vedação, consistências, texturas e durabilidade;

7.3.3. a qualidade da personalização – serão observadas a qualidade da impressão ou gravação na amostra. Isso inclui verificar a nitidez, clareza, manchas ou falhas na impressão, precisão das cores, resolução de imagem e alinhamento/posicionamento da personalização do item.

7.4. Caso o proponente apresente 2 (duas) características com avaliação RUIM, será automaticamente desclassificado do processo. O licitante será aprovado caso apresente referências BOA e ÓTIMA.

7.5. Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

Pregão Eletrônico SRP nº. 90xxx/2025

Razão Social da Licitante:

CNPJ da Licitante:

Amostra do Item:

7.6. A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impede a convocação das licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

7.7. A entrega das amostras deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal do Sesc-AR/DF

7.8. Quando solicitado pela licitante, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

7.9. A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido, será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas neste instrumento e no Edital.

7.10. As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não

cabendo a licitante qualquer cobrança ao Sesc-AR/DF.

7.11. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.

7.12. O quantitativo das amostras aprovadas será descontado do total de produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

7.13. A entrega das amostras deverá, obrigatoriamente, acontecer na Gerência de Compras, na sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, CEP: 71.200-020, Brasília/DF, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.

8. DA ENTREGA

8.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias corridos, mediante envio formal da Ordem de Compra - OC ao e-mail informado pela CONTRATADA em sua proposta comercial.

8.1.1. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da OC no prazo de até 01 (um) dia útil, contados da data de envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

8.1.2. É de responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico, conforme informado na proposta financeira originária.

8.1.3. No caso da necessidade de alteração de qualquer dado cadastral, a CONTRATADA deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao gestor da área demandante.

8.2. Diante da impossibilidade de fornecimento da marca apresentada na Proposta Financeira, a CONTRATADA deverá informar tal condição, por escrito, podendo essa ser autorizada pelo CONTRATANTE, desde que sua qualidade seja igual ou superior devidamente comprovada, após aprovação da área técnica, não sendo admitido aumento de preços.

8.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Sesc-AR/DF, localizado no Sia Trecho 4, Lotes 1.150/1.160/1.170, CEP 70.297-400.

8.4. O horário de entrega é das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

8.5. Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade e de acondicionamento, ter validade

mínima de 12 (doze) meses e observar outras exigências legais aplicáveis.

8.6. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega dos produtos correrão por conta da CONTRATADA.

8.7. No ato da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da Ordem de Compra, a nota fiscal e as devidas certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

8.8. O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais.

8.9. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 5 (cinco) dias corridos para que seja providenciada a respectiva substituição do produto.

8.10. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deverá cumprir com todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, em seus anexos e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, horário e local demandados;

9.1.2. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o processo de contratação.

9.1.4. promover a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, sempre que a legislação assim o exigir;

9.1.5. repor, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem qualquer ônus para o Contratante, o produto devolvido por não atendimento às exigências técnicas estipuladas neste instrumento;

9.1.6. recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas da prestação dos serviços;

9.1.7. responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento dos produtos;

9.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições. O descumprimento das especificações solicitadas implicará no não recebimento dos itens por parte do Sesc-AR/DF.

9.3. Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito ou que estejam em desacordo com o especificado neste termo de referência, efetuando a permuta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento, que será realizado através de comunicação expedida pela Área Demandante. A reincidência na entrega de produtos em desconformidade com registrado em ata sofrerá as penas previstas em edital, que poderá ser de uma advertência por escrito a suspensão total do contrato.

9.4. A Contratada deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, no momento da entrega.

9.5. Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente, na data da efetiva entrega.

9.6. O recebimento definitivo acontecerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes neste termo e na proposta, e sua consequente aceitação, ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

9.6.1. Caso seja verificada alguma inconformidade nos produtos entregues, a Contratada será acionada para recolher e substituir ou reparar no prazo indicado pelo Sesc. Todo o ônus do recolhimento e substituição é de responsabilidade da Contratada.

9.6.2. A Contratada será responsável por garantir a integridade dos produtos até a entrega.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

10.2. Realizar os pedidos por meio de documento próprio, denominado Ordem de Compra - OC, enviando via e-mail, onde constarão as especificações dos itens, quantitativos a serem fornecidos pela Contratada e o local de entrega;

10.3. receber os itens no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

10.4. facilitar o acesso do funcionário da Contratada ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento dos produtos;

10.5. conferir os itens no ato da entrega pela Contratada;

10.6. atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos itens;

- 10.7. devolver de imediato à Contratada os itens entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada;
- 10.8. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituída, reparada ou corrigida;
- 10.9. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federal, estadual e municipal, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao Contrato;
- 10.10. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base resolução 1593/2024;
- 10.11. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- 10.12. Pagar a importância correspondente às aquisições;
- 10.13. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado.
- 10.14. Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.
- 10.15. O Sesc-AR/DF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 11.1. A CONTRATADA deverá atender os critérios de sustentabilidade e observar as regras ambientais para atividades potencialmente poluidoras previstas na legislação pertinente.
- 11.2. A CONTRATADA se compromete a destinar todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem.
- 11.3. O desfazimento de qualquer material gerado para uso no Sesc-AR/DF deve ser de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e manejado adequadamente até sua destinação e/ou disposição final.
- 11.4. Para cumprir essa obrigação legal, a empresa que irá fazer o descarte dos resíduos deverá dar prioridade à destinação final ambientalmente adequada de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético e por último a disposição final em aterros sanitários visando mitigar danos adversos ao meio ambiente e os riscos à saúde pública. Caso os resíduos sejam reaproveitados fora do Sesc-AR/DF, os resíduos devem ser descaracterizados.

11.5. O material licitado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoCHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), CHUMBO (Pb), dentre outros.

11.6. Toda coleta de resíduos deve ser acompanhada de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTE

12.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

12.2. A ata somente será reajustada durante a sua vigência se a adjudicatária comprovar a alteração dos preços registrados e houver a devida verificação, pelo Sesc-AR/DF, de que o novo preço está de acordo com o mercado.

12.3. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

12.4. A contratação decorrente da Ata será formalizada por meio de Ordem de Compra, em substituição ao instrumento contratual, nos termos do artigo 31, do Anexo da Resolução 1.593/2024 c/c art. 49, alínea "b", da Portaria "N" AR/AN/SESC/DF nº 002/2021, considerando que cada entrega ocorrerá de forma única e, logo após, não implicará em nenhuma obrigação futura.

12.5. Fica estabelecido que, além dos fornecedores vencedores nos itens licitados, será constituído um Cadastro Reserva, composto por empresas que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital e que obtiverem classificação subsequente à dos vencedores.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica,

desde que:

14.1.2. sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.1.3. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

14.1.4. não haja prejuízo ao fornecimento do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Contratante à continuidade do contrato, cláusulas e condições do contrato;

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. Nos termos de regramento interno da instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento pela entrega dos materiais, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pelo Contratante.

16.2. A nota fiscal somente será liquidada após o recebimento definitivo.

16.3. Deverão estar especificados os materiais entregues, com os respectivos valores unitário e total e a comprovação de recebimento pelo Contratante.

16.4. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.

16.5. O Contratante não efetuará pagamento por meio de boleto bancário.

16.6. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da Contratada, não gerará direito ao pleito

de reajustamento de preços.

16.8. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Contratante

17. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

17.1. Não haverá exigência da garantia da contratação

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, a saber:

18.1.1. Advertência;

18.1.2. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e

18.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.

18.1.4. Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:

18.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou

18.1.6 Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.2. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	2% sobre o valor da Ordem de Compra.
2	3% sobre o valor da Ordem de Compra.

3	4% sobre o valor da Ordem de Compra.
4	5% sobre o valor da Ordem de Compra.
5	10% sobre o valor da Ordem de Compra.

INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não entregar os produtos solicitados	5	Por ocorrência
2	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso de até 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	1	Por ocorrência
3	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	4	Por ocorrência
4	Entregar produtos solicitados em especificações diferentes do contratado.	4	Por ocorrência
5	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por ocorrência
6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	3	Por ocorrência
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	1	Por ocorrência

18.3. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da Contratada.

18.4. Quando não pagos em dinheiro pela Contratada, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

18.5. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

19. DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

19.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

19.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

19.3.1. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

19.3.2. Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) da quantidade estimada para o grupo licitado.

19.3.3. As comprovações dos montantes solicitados nos Atestados de Capacidade Técnica, nos casos em que não sejam atendidas somente por um documento, poderão ser resultantes do somatório de 2 (dois) ou mais atestados, de modo que o que será analisado é se a licitante comporta ou já comportou outros fornecimentos de bens e/ou contratos com outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que tenham similaridade para com o item licitado, avaliando, também, se a Licitante tem capacidade de suportar o montante solicitado pelo Edital.

19.3.4. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ do licitante.

19.3.5. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo

resguardar a instituição em futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc AR/DF.

19.4. Poderão ser previstas, a critério do Sesc-AR/DF, diligências às instalações da sociedade empresária, durante qualquer fase do Certame Licitatório, com objetivo de verificação da capacidade técnica da empresa LICITANTE.

19.5. O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por grupo.

20. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

20.1. É vedada a participação de consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição, dadas as características específicas da contratação dos produtos a serem fornecidos, que não pressupõem complexidade e multiplicidade de atividades empresariais distintas.

20.2. Esta proibição está de acordo com a exigência da Lei 8.906/94 (art. 1º, inc. II, cc art. 16, §3º) e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual, nos autos do Acórdão 1165/2012-TCU Plenário, de relatoria do Eminentíssimo Ministro Raimundo Carreiro, concluiu que “há que se ponderar para o fato de que cabe ao gestor definir qual o caminho a tomar relativamente à participação ou não de consórcios, de forma motivada no âmbito do processo licitatório”.

20.3. A vedação se justifica, então, pela preocupação do SESC/AR/DF em garantir a concorrência saudável, evitar cartelização, prevenir conflitos de interesse e com relação a parte técnica, onde os serviços prestados são de natureza comum.

20.4. A proibição tem por objetivo de assegurar que cada empresa concorrente tenha a autonomia necessária para cumprir com as obrigações contratuais sem depender excessivamente de outras.

20.5. Ademais, o mercado possui empresas capacitadas e aptas a participarem do processo licitatório sem necessidade de estarem reunidas em consórcio.

20.6. A vedação à participação de consórcios visa garantir a celeridade e a simplificação do processo licitatório, considerando que o objeto do contrato envolve itens de fornecimento comum, disponíveis amplamente no mercado. Essa medida é necessária para evitar riscos de fracionamento excessivo do contrato ou dificuldades no controle e fiscalização da execução.

21. DA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

21.1. Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social

expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.

21.2. A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação, quanto a execução, da forma de pagamento e do prazo de validade das propostas.

21.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena de as licitantes representadas terem a sua participação ativa prejudicada na presente licitação.

21.4. Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

21.5. Estejam sob decretação de falência, (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;

21.6. Estejam suspensas de licitar com o Sesc/DF;

21.7. Tenham participação, a que título for, de dirigentes e empregados do Sesc.

22. PREÇO DE REFERÊNCIA

22.1. A licitação terá o orçamento não sigiloso, em conformidade com o princípio da competitividade e a fim de garantir a obtenção de proposta mais vantajosa para o Sesc/AR-DF.

23. FISCALIZAÇÃO

23.1. Sem prejuízo ou dispensa das obrigações do licitante vencedor, o Sesc exercerá ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a execução do contrato, através de equipe própria de prepostos seus, devidamente credenciados, ou empresa contratada.

23.2. A execução do objeto da presente licitação, será acompanhada pelo fiscal designado pelo Sesc.

24. FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

24.1. Fiscais Titulares: Eduardo Mateus da C Alves e Diarlyfran Silva Costa

24.2. Fiscais Substitutos: Samuel Ferreira Lima e Rodrigo Martins Costa

25. GESTOR DO CONTRATO

25.1. Flávia Ferreira dos Santos

Brasília-DF, 19 de dezembro
de 2024.

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS
GERENTE ADJUNTA DE ÁREA
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO